

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO - SEMUR
PORTARIA N.º 36/2023/GAB/SEMUR, DE 27 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo (SEMUR), atribuídas ao servidor para que se desloquem a Cidade de Fortaleza-CE.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO (SEMUR), no uso de suas atribuições legais, em especial a disposta no artigo 26 da Lei Complementar n.º 648, de 05 de janeiro de 2017 em consonância com o Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 15.492, de 03 de outubro de 2018; e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 00600-00028925/2023-41,

RESOLVE:

Art. 1º **Arbitrar e conceder 4** (quatro) diárias ao servidor abaixo relacionado para se deslocar a Cidade de Fortaleza-CE, por meio de transporte aéreo, com o fito de participar do Workshop Presencial - Interoperabilidade de Cadastros Urbanos, nos dias 08 e 09/08/2023. Conforme solicitação constante no OFÍCIO INTERNO N.º 15/2022/ASTEC/SEMUR, sob documento (D073F5F8).

#	NOME	CADASTRO	CARGO/FUNÇÃO	QTD.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Gustavo Nobre de Azevedo	313990	Secretário Municipal Adjunto	4	1.200,00	4.800,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDEMIR MONTEIRO BRASIL NETO

Secretário Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:288C226E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 31/07/2023. Edição 3527

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>